



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 140/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 1822/2004, de 11.02.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 12.02.2004, o gozo da 1ª etapa das férias, referentes ao exercício de 2004, da servidora **MARIA TEREZA HOLANDA CARVALHO VILELA**, requisitada da Assembléia Legislativa deste Estado/Assistente IV, do Gabinete da Presidência, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **05 a 13.07.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente